

PARECER Nº 1096/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 584/2009.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que estabelece diretrizes para a concessão de descontos em atividades culturais para alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente a sua tramitação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifestou-se favoravelmente a aprovação da proposta em tela.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que atende ao interesse público na medida em que disponibiliza o acesso a bens culturais materiais e imateriais a parcela da população desfavorecida economicamente, minimizando as desigualdades intrínsecas à nossa sociedade e, potencialmente, equalizando oportunidades.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.09.2010.

Claudininho – PSDB - Presidente

Celso Jatene - PTB - Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM